Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
13/04/26
Edson Souza
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 185 , DE 2026.
(Proponente: Vereador Cidão da Telepar/PODE)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 13/04/26
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 148 – A do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja consignado nos Anais Legislativos, Votos de Louvor e Congratulações ao Banco de Olhos de Cascavel, pela celebração dos seus 20 anos de história, comemorados no mês de março de 2026.

Dê ciência desta homenagem a Excelentíssima Dra. Selma Miyazaki, Diretora Técnica do Banco de Olhos de Cascavel.

É o que requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 13 de abril de 2026.

Cidão da Telepar
Vereador/PODE

Justificativa:

A presente proposição tem por objetivo conceder o presente Voto de Louvor e Congratulações ao Banco de Olhos de Cascavel, em reconhecimento aos seus 20 anos de relevantes serviços prestados à saúde pública e à promoção da vida.

O Banco de Olhos foi criado em 2006, pelo Hospital de Olhos de Cascavel, e é hoje o principal órgão de coleta e preparação de córneas da região.

Ao longo de duas décadas de atuação, o Banco de Olhos consolidou-se como referência no Estado do Paraná e no Brasil na captação, preservação e distribuição de córneas para transplantes, sendo responsável por milhares de doações que possibilitaram a recuperação da visão e a melhoria da qualidade de vida de inúmeros pacientes.

Com mais de 7 mil doações realizadas e mais de 15 mil córneas captadas, a instituição demonstra, na prática, o impacto direto de seu trabalho na vida das pessoas, promovendo esperança e novas oportunidades àqueles que aguardam por um transplante. Destaca-se, ainda, a importante atuação na conscientização da sociedade sobre a relevância da doação de órgãos, incentivando um gesto de solidariedade capaz de transformar realidades.

O Banco de Olhos de Cascavel também exerce papel fundamental ao garantir que todo o processo de doação ocorra com ética, respeito e dignidade, desde o acolhimento das famílias até a

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

destinação dos tecidos, contribuindo para que cada ato de generosidade resulte em um novo recomeço para quem necessita.

Diante de sua trajetória marcada pelo compromisso com a saúde, a ciência e a vida, esta Casa de Leis reconhece e enaltece o trabalho de todos os profissionais e colaboradores que fazem parte dessa história de dedicação e excelência.

Assim, manifestamos nossos mais sinceros cumprimentos, desejando que o Banco de Olhos de Cascavel continue sendo instrumento de transformação, levando esperança e um novo olhar para o futuro de milhares de pessoas.

PROTOCOLADO
DIRETORIA LEGISLATIVA